

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 016/2021

(Revoga parcialmente o Ato da Mesa nº 013/2021)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91.

RESOLVE:

Fica **REVOGADO PARCIALMENTE** o Ato da Mesa nº 013/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na Edição nº 12.082, no dia 16 de Fevereiro de 2021, pág. B2, especificamente o trecho que autorizou o Vereador Laércio Bulgaron Domingos a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021, para participar do curso: “Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato”, local do curso: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil – nº 97, Centro, Foz do Iguaçu – PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, durante os dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021.

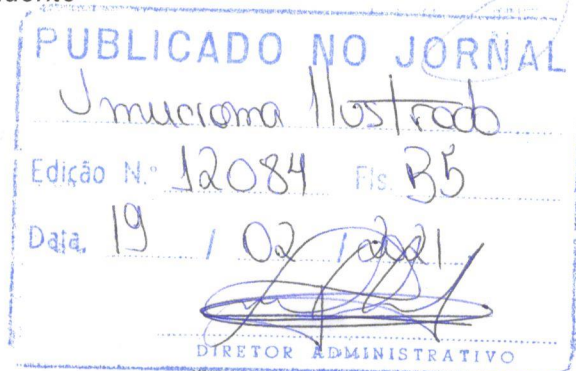
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021.



ADELSON MARCUS VICENTIM

Vice-Presidente


DILENE MARIA DA SILVA

2º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo


PROCESSO Nº 002/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraima, Corolla XEI Ano 2009, Modelo 2010, Placa, AAA-6685, localizado na Rua Monte, nº 607, Icaraima, UF: RS, CEP: 97300-000, Icaraima - PR.
 CONTRATAÇÃO Nº 002/2021 - MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 17.930.368/0001-00, inscrita no CNPJ nº 17.930.368/0001-00.
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 PRAZOS: 07 dias úteis.
 Prazo de entrega: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
 CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA, SANTOS, AVENIDA ANTHONO FRANCISCO SOARES, S/N, CENTRO - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 16.335.648/0001-00.
 Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado no parecer jurídico.
 Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2021 de 05/01/2021.
 Jurisdicção: Vide parecer em anexo.
 Rito: Rito de Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021.
 MARCUS VICENTIM
 Vice-Presidente
 LACERIO BULGARON DOMINGOS
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 016/2021
 (Revoga parcialmente o Ato da Mesa nº 013/2021)
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais RESOLVE, pelo art. 23, da resolução nº 006/91.
 Fica REVOGADO PARCIALMENTE o Ato da Mesa nº 013/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na Edição nº 12.082, de dia 16 de Fevereiro de 2021, págs. B32, especificamente o Edital nº 001/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021, para participar do curso: "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal", a ser ministrado em Icaraima em Início de Mandato, local do curso: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil - nº 97, Centro, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ nº 17.930.368/0001-00, realizada pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, em 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021.
 ADELSON MARCUS VICENTIM
 Vice-Presidente
 D. M. MARIANA DA SILVA
 2º Secretário


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 56/2021
 RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 001/2021
 DESTINO: MARINGÁ/PR
 SAÍDA: 16/02/2021 às 11:20 horas
 RETORNO: 16/02/2021 às 15:45 horas
 O Município de Mariluz, Estado do Paraná, autoriza o Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 087.915.009-23, inscrito no CNPJ nº 17.930.368/0001-00, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Prefeito Municipal
 Recebi em
 MARCIO ROBERTO SOLEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná


Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 18 dias de fevereiro de 2021.



Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

 **CORIPA**

PORTARIA Nº 008/2021
 Concede Férias parciais a funcionária pública ocupante de cargo comissionado e de outras providências.
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias parciais e remuneradas, previstas no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 da CLT, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a funcionária pública ocupante de cargo comissionado e de outras providências, para servidora Sra. MAYARA RAPOSO OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, inscrita no CPF sob nº. 061.698.959-85, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Padrão G.O.C. - Classe A01, lotada no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.
 Art. 2º - A concessão das férias parciais não poderá ser concedida em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais poderão ser inferiores a 05 dias corridos, cada um.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SAG, JORGE DO PATROCÍNIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
 CARLOS BARALDI
 PRESIDENTE

 **CORIPA**

PORTARIA Nº 009/2021
 Concede Férias parciais a funcionária pública ocupante de cargo comissionado e de outras providências.
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias parciais e remuneradas, previstas no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 da CLT, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 22/02/2021 até 09/03/2021, referente ao período aquisitivo de 17/01/2019 a 16/01/2020, para servidora Sra. KARINY DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 087.915.009-23, ocupante do cargo comissionado de Assessoria Administrativa, Padrão G.O.C. - Classe A, lotada no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.
 Art. 2º - A concessão das férias parciais não poderá ser concedida em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais poderão ser inferiores a 05 dias corridos, cada um.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SAG, JORGE DO PATROCÍNIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
 CARLOS BARALDI
 PRESIDENTE